



CAPITÃO DO PORTO



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA  
CAPITANIA DO PORTO DA HORTA



**EDITAL N.º 14/2020**

**ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA**

Paulo Alexandre Rafael da Silva, capitão-de-fragata, Capitão do Porto da Horta,


No âmbito da Pandemia Covid-19 e na sequência das medidas disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março,

Após comunicação da Direção Regional dos Transportes,

Ao abrigo da competência que é conferida pelo nº 1 e das alíneas a) e h), do n.º 4, ambos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 44/02, de 2 de março, dá notícia do seguinte:

Toda a atividade Marítimo-Turística se encontra suspensa.

Horta, 23 de março de 2020

O Capitão do Porto  
  
Paulo Alexandre Rafael da Silva  
Capitão-de-fragata